



RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

MAIO/2020

1^a Emissão de Debêntures

LUMINAE SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Maio de 2020

Senhores Debenturistas

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da LUMINAE SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

LUMINAE SA, localizada na Rua Vicente Rodrigues da Silva 757, , Osasco SP. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.584.001/0002-86 .

OBJETO SOCIAL

3.1.1. A Emissora tem por objeto social: (i) industrialização e comercialização de produtos elétricos, eletrônicos e equipamentos de iluminação, sendo que a industrialização envolve somente a montagem de produtos, sendo facultada a industrialização em estabelecimento de terceiro; (ii) prestação de serviços de conserto, manutenção e instalação dos produtos comercializados; (iii) prestação de serviços de desenvolvimento e execução de projetos de engenharia elétrica; (iv) fabricação de calhas metálicas completas para luminárias em geral e outros equipamentos de elétrica e iluminação; (v) fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; (vi) comércio atacadista de energia elétrica; (vii) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (viii) atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (ix) administração de obras; (x) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xi) reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (xii) manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; (xiii) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. (xiv) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (xv) fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente; e (xvi) construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	LMNE11/BRLMNEDBS004
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itáu Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/1
Valor Total da Emissão	80.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	60000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	25/10/2019
Data de Vencimento	25/10/2023

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.2.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no mercado primário preferencialmente em uma única data, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"). A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição das Debêntures, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3. A data em que ocorrer a primeira integralização das Debêntures será denominada "Data de Integralização". Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização, o Preço de Subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a última Data de Pagamento da Remuneração até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.

Remuneração	DI + 5,25% a.a.
Data de Integralização	05/11/2019
Repactuação	4.5.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.5.1. Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para (i) alongamento de determinadas operações de endividamento contratadas pela Emissora no sistema financeiro e/ou (ii) reforço de capital de giro e/ou para capex da Emissora, devendo a Emissora comprovar a destinação de recursos ao Agente Fiduciário quando solicitado.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	LMNE21/BRLMNEDBS012
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itáu Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/2
Valor Total da Emissão	80.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	20000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEIUSSÓRIA
Data de Emissão	25/10/2019
Data de Vencimento	25/10/2022

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.2.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no mercado primário preferencialmente em uma única data, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"). A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição das Debêntures, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3. A data em que ocorrer a primeira integralização das Debêntures será denominada "Data de Integralização". Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização, o Preço de Subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização ou a última Data de Pagamento da Remuneração até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.
Remuneração	DI + 5,25% a.a.
Data de Integralização	05/11/2019
Repactuação	4.5.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.5.1. Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para (i) alongamento de determinadas operações de endividamento contratadas pela Emissora no sistema financeiro e/ou (ii) reforço de capital de giro e/ou para capex da Emissora, devendo a Emissora comprovar a destinação de recursos ao Agente Fiduciário quando solicitado.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
25/10/2019	60.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	60.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
25/10/2019	20.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	20.000

GARANTIA

4.9.1. Os Fiadores, neste ato, obrigam-se, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, de forma solidária entre si e com a Emissora, como fiadores e principais pagadores, pelo pagamento integral de quaisquer valores devidos nos termos desta Escritura de Emissão, que contempla o pagamento das Debêntures, seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido da Remuneração e todos os seus acessórios, aí incluídos, mas não se limitando, os Encargos Moratórios e outros acréscimos, eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelos Debenturistas e/ou pelo Agente Fiduciário em decorrência de processos, procedimentos e outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e interesses relacionados às Debêntures e à execução da fiança, conforme os artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Fiança”, “Obrigações Garantidas” e “Código Civil”, respectivamente).

4.9.1.1 Em virtude da Fiança prevista na Cláusula 4.9.1 acima, a presente Escritura de Emissão será registrada nos Cartórios na forma da Cláusula 2.1.2.2 desta Escritura de Emissão.

4.9.2 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada por qualquer dos Fiadores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.9.3 Os valores devidos nos termos da presente Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, às Obrigações Garantidas, serão devidos e deverão ser pagos pelos Fiadores no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis, contados do recebimento da respectiva comunicação escrita enviada pelo Agente Fiduciário informando-o sobre a falta de pagamento de obrigação pecuniária assumida pela Emissora ou declaração do vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão.

4.9.4 A Fiança entrará em vigor na data de assinatura desta Escritura de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral das Obrigações Garantidas. Os Fiadores desde já reconhecem como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data do pagamento integral de todos os valores devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão.

4.9.5 Todo e qualquer pagamento realizado pelos Fiadores em relação à Fiança ora prestada (i) será realizado fora do âmbito da B3 e de acordo com as instruções recebidas do Agente Fiduciário e com os procedimentos previstos nesta Escritura de Emissão; e (ii) será efetuado livre e líquido, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

4.9.6 Os Fiadores expressamente renunciam aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 371, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”).

4.9.7 Os Fiadores sub-rogar-se-ão nos direitos dos Debenturistas caso venham a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, observado, entretanto, que os Fiadores desde já concordam e obrigam-se a exigir, compensar e/ou demandar a Emissora por qualquer valor honrado pelos Fiadores em decorrência da Fiança somente após os Debenturistas terem recebido integralmente todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão. Dessa forma, os Fiadores reconhecem que estarão subordinados no recebimento dos valores que venham a dispender ao recebimento integral, pelos Debenturistas, das Obrigações Garantidas.

4.9.8 Cada um dos Fiadores respectivamente concorda e se obriga a, caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado antes da integral quitação de todos os valores devidos aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, repassar tal valor aos Debenturistas, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, para pagamento aos Debenturistas.

4.9.9 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância pelo Agente Fiduciário dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser exequida e exigida pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares das Debêntures, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

4.10. Garantia Real

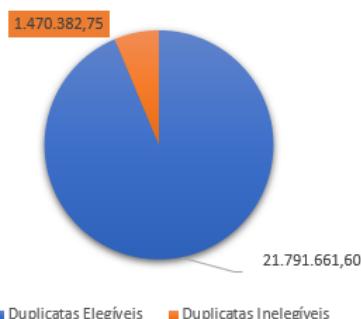
4.10.1 A Emissora e a Luminae Serviços, para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento da totalidade das Obrigações Garantidas pela Emissora, constituirão em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, previamente à primeira Data de Integralização, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos artigos 18 ao 20 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, cessão fiduciária (a) de determinados recebíveis de titularidade da Emissora e da Luminae Serviços advindos de operações realizadas ou a serem realizadas pela Emissora e pela Luminae Serviços, formalizados por meio de duplicatas (“Recebíveis”), (b) dos direitos detidos pela Emissora e pela Luminae Serviços, conforme o caso, com relação às contas vinculadas por onde transitarão tais Recebíveis, e (c) dos recursos depositados ou a serem depositados nas referidas contas vinculadas, nos termos do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Emissora, a Luminae Serviços e o Agente Fiduciário (“Contrato de Garantia”) e do contrato de prestação de serviços custódia de recursos financeiros, a ser celebrado entre a Emissora, a Luminae Serviços, o Agente Fiduciário e o banco depositário das referidas contas vinculadas (“Contrato de Depositário”, e “Cessão Fiduciária”, respectivamente).

4.10.2. O Contrato de Garantia deverá ser registrado nos competentes cartórios de títulos e documentos do domicílio de cada um dos seus signatários até a primeira Data de Integralização, nos termos e condições previstos no Contrato de Garantia

Data de Verificação	Valor Nominal Unitário	% de Garantia	Montante Mínimo	Saldo de Duplicatas Virtuais	% Garantido	Status	Período de Retenção	Saldo Cash Collateral	Saldo Total	% Total Garantido	Status
16/12/2019	80.000.000,00	40%	32.000.000,00	21.791.661,60	27,24%	Nok	Sim	R\$ 20.052.809,51	R\$ 41.844.471,11	52,31%	Ok

Posição Duplicatas - Dez/2019

Saldo Duplicatas em carteira de cobrança junto ao Itaú	26.150.204,75
Saldo Duplicatas em carteira de cobrança junto ao Itaú após batimento com as NFs	23.262.044,35

Duplicatas consideradas - dez/19

Critérios de Elegibilidade

(a) Vencimento Máximo	-612.773,07
(b) Devedores Anexo II	0
(c) Recuperação Judicial	0
(f) e (g) Inadimplência	-857.609,68
Saldo Duplicatas Final	21.791.661,60

Data

16/12/2019

Nome

 Notificação Luminae - Desbloqueio Conta [Visualizar](#)
 Vinculada - 16.12.2019

Arquivo
AMORTIZAÇÃO

4.6.1. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, será pago em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, todo dia 25 de cada mês, de acordo com o cronograma de amortização abaixo, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de maio de 2020 e a última amortização devida na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme tabela abaixo, exceto nas hipóteses de declaração de vencimento antecipado, de Amortização Extraordinária Facultativa e/ou do Resgate Antecipado Facultativo Total:

4.6.2. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, será pago em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, todo dia 25 de cada mês, de acordo com o cronograma de amortização abaixo, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de março de 2021 e a última amortização devida na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, conforme tabela abaixo, exceto nas hipóteses de declaração de vencimento antecipado, de Amortização Extraordinária Facultativa e/ou do Resgate Antecipado Facultativo Total.

REMUNERAÇÃO

4.4.3.1. A Remuneração das Debêntures será paga mensalmente em parcelas consecutivas, a partir da Data de Emissão, sem carência, no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de novembro de 2019, e o último pagamento devido na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, para as Debêntures da Primeira Série, ou na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, para as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"), exceto nas hipóteses de declaração de vencimento antecipado e/ou de Resgate Antecipado Facultativo Total.

4.4.3.2. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão das Debêntures aqueles que forem titulares de Debêntures da respectiva série ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

RESGATE ANTECIPADO

5.3.1. Resgate Antecipado Facultativo Total. A partir do dia 26 de outubro de 2020, inclusive, a Emissora poderá, ao seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de ambas as séries, mediante o envio de Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) ("Resgate Antecipado Facultativo Total").

5.3.1.1. Em razão do Resgate Antecipado Facultativo Total, com o consequente cancelamento das Debêntures, os Debenturistas farão jus ao pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização (ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso) até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, e (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) (“Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total”), acrescido de prêmio calculado da seguinte forma (inclusive se o Resgate Antecipado Facultativo Total for realizado em uma Data de Pagamento da Remuneração ou data em que ocorrer amortização ordinária das Debêntures de qualquer das séries (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”)):

(i) caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra entre 25 de outubro de 2020 (exclusive) e 25 de outubro de 2021 (inclusive): 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) *flat* sobre o Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total;

(ii) caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra entre 25 de outubro de 2021 (exclusive) e 25 de outubro de 2022 (inclusive): 0,5% (cinco décimos por cento) *flat* sobre o Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total; ou

(iii) caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra entre 25 de outubro de 2022 (exclusive) e a Data de Vencimento (exclusive): 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) *flat* sobre o Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total.

5.3.1.2. Observado o disposto nas Cláusulas 5.3.1 e 5.3.1.1 acima, o Resgate Antecipado Facultativo Total somente poderá ocorrer mediante o envio de comunicação individual a todos os Debenturistas do Resgate Antecipado Facultativo Total, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação pela Emissora de anúncio dirigido a todos os Debenturistas, nos termos da Cláusula 4.8 acima (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total”), com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis contados da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (“Data do Resgate Antecipado Facultativo Total”), que deverá, necessariamente, ser um Dia Útil. Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverão constar (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (ii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

5.3.1.3. O Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser comunicado à B3, ao Agente de Liquidação e ao Escriturador com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total.

5.3.1.4. O pagamento das Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Agente de Liquidação e/ou pelo Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

5.3.1.5. Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser obrigatoriamente canceladas.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DECLARAÇÃO

São Paulo, 05 de maio de 2020

À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conj. 1.401
CEP 04534-002 São Paulo, SP

At.: Carlos Alberto Bacha / Matheus Gomes Farla / Rinaldo Rabello Ferreira
E-mail: fiduciario@simplificpavarini.com.br

Ref.: Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Luminae S.A.

A **LUMINAE S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Vicente Rodrigues da Silva, nº 757, CEP 06.230-096, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Economia ("CNPJ") sob o nº 09.584.001/0002-86 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o número de identificação do registro de empresas - NIRE 35.300.504.194, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), na qualidade de emissora de 80.000 (oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em até duas séries ("Debêntures"), da sua primeira emissão ("Emissão"), perfazendo o montante total de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) em 25 de outubro de 2019 ("Data de Emissão"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, vem DECLARAR, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do item (i), alínea (a), da Cláusula 6.1 do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Luminae S.A.", celebrado em 22 de outubro de 2019, entre a Emissora, a LUGEF Participações (CNPJ nº 26.605.450/0001-00), a Luminae Serviços Ltda. (CNPJ nº 31.219.646/0001-98), a Luminae Participações (CNPJ nº 29.831.607/0001-03), o André Luiz Cunha Ferreira (cadastro de pessoa física nº 327.253.428-80) e a Simplific Pavarini DTVM (CNPJ nº 15.227.994/0004-01), conforme auditado ("Escritura de Emissão"), que:

- (i) permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão;



- (ii) não ocorreu ou está incorrendo em qualquer Evento de Inadimplemento ou descumpriu quaisquer de suas obrigações perante os Debenturistas ou o Agente Fiduciário;
- (iii) nenhum ato praticado pela Emissora está em desacordo com o seu Estatuto Social vigente; e
- (iv) os bens da Emissora foram devidamente mantidos por seguros patrimoniais, conforme práticas correntes de seu setor de atuação, nos termos da Escritura de Emissão.

A presente declaração é feita sob livre e espontânea vontade da declarante. A declarante afirma, ainda, não ter destruído, suprimido ou ocultado nenhuma informação ou documento público ou particular que altere as declarações aqui contidas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.S. as para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

LUMINAE S.A.

André Luiz Cunha Ferraz
Nome: ANDRÉ LUIZ CUNHA FERRAZ
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

Rodrigo Giacometti
Nome: RODRIGO ARANTES GIACOMETTI
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/11/2019	25/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 3,93653199	-
26/12/2019	26/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 8,50876499	-
27/01/2020	27/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,88331900	-
26/02/2020	26/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,39144599	-
25/03/2020	25/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,23779300	-
27/04/2020	27/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,27783300	-
25/05/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/05/2020	-	Amortização Variável	2,3810%	Agendado	-	-
25/06/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/06/2020	-	Amortização Variável	2,4390%	Agendado	-	-
27/07/2020	-	Juros		Agendado	-	-
27/07/2020	-	Amortização Variável	2,5000%	Agendado	-	-
25/08/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/08/2020	-	Amortização Variável	2,5641%	Agendado	-	-
25/09/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/09/2020	-	Amortização Variável	2,6316%	Agendado	-	-
26/10/2020	-	Juros		Agendado	-	-
26/10/2020	-	Amortização Variável	2,7027%	Agendado	-	-
25/11/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/11/2020	-	Amortização Variável	2,7778%	Agendado	-	-
28/12/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2020	-	Amortização Variável	2,8571%	Agendado	-	-
25/01/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/01/2021	-	Amortização Variável	2,9412%	Agendado	-	-
25/02/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/02/2021	-	Amortização Variável	3,0303%	Agendado	-	-
25/03/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/03/2021	-	Amortização Variável	3,1250%	Agendado	-	-
26/04/2021	-	Juros		Agendado	-	-
26/04/2021	-	Amortização Variável	3,2258%	Agendado	-	-
25/05/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/05/2021	-	Amortização Variável	3,3333%	Agendado	-	-
25/06/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/06/2021	-	Amortização Variável	3,4483%	Agendado	-	-
26/07/2021	-	Juros		Agendado	-	-
26/07/2021	-	Amortização Variável	3,5714%	Agendado	-	-
25/08/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/08/2021	-	Amortização Variável	3,7037%	Agendado	-	-
27/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
27/09/2021	-	Amortização Variável	3,8462%	Agendado	-	-
25/10/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/10/2021	-	Amortização Variável	4,0000%	Agendado	-	-
25/11/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/11/2021	-	Amortização Variável	4,1667%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
27/12/2021	-	Juros		Agendado	-	-
27/12/2021	-	Amortização Variavel	4,3478%	Agendado	-	-
25/01/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/01/2022	-	Amortização Variavel	4,5455%	Agendado	-	-
25/02/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/02/2022	-	Amortização Variavel	4,7619%	Agendado	-	-
25/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/03/2022	-	Amortização Variavel	5,0000%	Agendado	-	-
25/04/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/04/2022	-	Amortização Variavel	5,2632%	Agendado	-	-
25/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/05/2022	-	Amortização Variavel	5,5556%	Agendado	-	-
27/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
27/06/2022	-	Amortização Variavel	5,8824%	Agendado	-	-
25/07/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/07/2022	-	Amortização Variavel	6,2500%	Agendado	-	-
25/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/08/2022	-	Amortização Variavel	6,6667%	Agendado	-	-
26/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
26/09/2022	-	Amortização Variavel	7,1429%	Agendado	-	-
25/10/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/10/2022	-	Amortização Variavel	7,6923%	Agendado	-	-
25/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/11/2022	-	Amortização Variavel	8,3333%	Agendado	-	-
26/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
26/12/2022	-	Amortização Variavel	9,0909%	Agendado	-	-
25/01/2023	-	Juros		Agendado	-	-
25/01/2023	-	Amortização Variavel	10,0000%	Agendado	-	-
27/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
27/02/2023	-	Amortização Variavel	11,1111%	Agendado	-	-
27/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
27/03/2023	-	Amortização Variavel	12,5000%	Agendado	-	-
25/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
25/04/2023	-	Amortização Variavel	14,2857%	Agendado	-	-
25/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
25/05/2023	-	Amortização Variavel	16,6667%	Agendado	-	-
26/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
26/06/2023	-	Amortização Variavel	20,0000%	Agendado	-	-
25/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
25/07/2023	-	Amortização Variavel	25,0000%	Agendado	-	-
25/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
25/08/2023	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
25/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-
25/09/2023	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
25/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
25/10/2023	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/11/2019	25/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 3,93653199	-
26/12/2019	26/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 8,50876499	-
27/01/2020	27/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,88331900	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/02/2020	26/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,39144599	-
25/03/2020	25/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,23779300	-
27/04/2020	27/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,27783300	-
25/05/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/06/2020	-	Juros		Agendado	-	-
27/07/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/08/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/09/2020	-	Juros		Agendado	-	-
26/10/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/11/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2020	-	Juros		Agendado	-	-
25/01/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/02/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/03/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/03/2021	-	Amortização Variável	5,0000%	Agendado	-	-
26/04/2021	-	Juros		Agendado	-	-
26/04/2021	-	Amortização Variável	5,2632%	Agendado	-	-
25/05/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/05/2021	-	Amortização Variável	5,5556%	Agendado	-	-
25/06/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/06/2021	-	Amortização Variável	5,8824%	Agendado	-	-
26/07/2021	-	Juros		Agendado	-	-
26/07/2021	-	Amortização Variável	6,2500%	Agendado	-	-
25/08/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/08/2021	-	Amortização Variável	6,6667%	Agendado	-	-
27/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
27/09/2021	-	Amortização Variável	7,1429%	Agendado	-	-
25/10/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/10/2021	-	Amortização Variável	7,6923%	Agendado	-	-
25/11/2021	-	Juros		Agendado	-	-
25/11/2021	-	Amortização Variável	8,3333%	Agendado	-	-
27/12/2021	-	Juros		Agendado	-	-
27/12/2021	-	Amortização Variável	9,0909%	Agendado	-	-
25/01/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/01/2022	-	Amortização Variável	10,0000%	Agendado	-	-
25/02/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/02/2022	-	Amortização Variável	11,1111%	Agendado	-	-
25/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/03/2022	-	Amortização Variável	12,5000%	Agendado	-	-
25/04/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/04/2022	-	Amortização Variável	14,2857%	Agendado	-	-
25/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/05/2022	-	Amortização Variável	16,6667%	Agendado	-	-
27/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
27/06/2022	-	Amortização Variável	20,0000%	Agendado	-	-
25/07/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/07/2022	-	Amortização Variável	25,0000%	Agendado	-	-
25/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
25/08/2022	-	Amortização Variável	33,3333%	Agendado	-	-
26/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
26/09/2022	-	Amortização Variável	50,0000%	Agendado	-	-
25/10/2022	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/10/2022	-	Amortização Variável	100,0000%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2019.

ADITAMENTOS

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS - 1º ADITAMENTO Realizado em 08/11/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	08/11/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO		14/11/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	19/11/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 07/11/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	07/11/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO		05/11/2019	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		01/11/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	05/11/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 08/11/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	-		08/11/2019	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	14/11/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO		08/11/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	11/11/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 1ª SÉRIE

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	LMNE11 R\$	VN R\$	Dlk								
08/11/19	1,000.000000	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00000000	5.25%	1.0000000000	1.0000000000	0	0.00000000	0.000000
09/11/19	1,000.392958	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00018985	5.25%	1.000203069	1.000392958	0	0.39295799	0.000000
10/11/19	1,000.392958	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00018985	5.25%	1.000203069	1.000392958	0	0.39295799	0.000000
11/11/19	1,000.392958	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	5.25%	1.000203069	1.000392958	0	0.39295799	0.000000
12/11/19	1,000.786074	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00037974	5.25%	1.000406180	1.000786074	0	0.78607400	0.000000
13/11/19	1,001.179339	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00056966	5.25%	1.000609332	1.001179339	0	1.17933899	0.000000
14/11/19	1,001.572762	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00075962	5.25%	1.000812525	1.001572762	0	1.57276199	0.000000
15/11/19	1,001.966334	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
16/11/19	1,001.966334	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
17/11/19	1,001.966334	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
18/11/19	1,001.966334	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
19/11/19	1,002.360064	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00113964	5.25%	1.001219035	1.002360064	0	2.36006400	0.000000
20/11/19	1,002.753953	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00132971	5.25%	1.001422352	1.002753953	0	2.75395300	0.000000
21/11/19	1,003.147991	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00151981	5.25%	1.001625710	1.003147991	0	3.14799100	0.000000
22/11/19	1,003.542188	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00170995	5.25%	1.001829110	1.003542188	0	3.54218799	0.000000
23/11/19	1,003.936532	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00190012	5.25%	1.002032550	1.003936532	0	3.93653199	0.000000
24/11/19	1,003.936532	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00190012	5.25%	1.002032550	1.003936532	0	3.93653199	0.000000
25/11/19	1,003.936532	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00190012	5.25%	1.002032550	1.003936532	1	3.93653199	0.000000
26/11/19	1,000.392958	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	5.25%	1.000203069	1.000392958	0	0.39295799	0.000000
27/11/19	1,000.786074	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00037974	5.25%	1.000406180	1.000786074	0	0.78607400	0.000000
28/11/19	1,001.179339	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00056966	5.25%	1.000609332	1.001179339	0	1.17933899	0.000000
29/11/19	1,001.572762	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00075962	5.25%	1.000812525	1.001572762	0	1.57276199	0.000000

DATA	PU PAR LMNE11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
30/11/19	1,001.966334	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
01/12/19	1,001.966334	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
02/12/19	1,001.966334	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
03/12/19	1,002.360064	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00113964	5.25%	1.001219035	1.002360064	0	2.36006400	0.000000
04/12/19	1,002.753953	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00132971	5.25%	1.001422352	1.002753953	0	2.75395300	0.000000
05/12/19	1,003.147991	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00151981	5.25%	1.001625710	1.003147991	0	3.14799100	0.000000
06/12/19	1,003.542188	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00170995	5.25%	1.001829110	1.003542188	0	3.54218799	0.000000
07/12/19	1,003.936532	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00190012	5.25%	1.002032550	1.003936532	0	3.93653199	0.000000
08/12/19	1,003.936532	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00190012	5.25%	1.002032550	1.003936532	0	3.93653199	0.000000
09/12/19	1,003.936532	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00190012	5.25%	1.002032550	1.003936532	0	3.93653199	0.000000
10/12/19	1,004.331037	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00209033	5.25%	1.002236033	1.004331037	0	4.33103700	0.000000
11/12/19	1,004.725700	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00228058	5.25%	1.002439556	1.004725700	0	4.72570000	0.000000
12/12/19	1,005.120512	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00247086	5.25%	1.002643121	1.005120512	0	5.12051199	0.000000
13/12/19	1,005.496429	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00264218	5.25%	1.002846727	1.005496429	0	5.49642899	0.000000
14/12/19	1,005.872476	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00281352	5.25%	1.003050374	1.005872476	0	5.87247599	0.000000
15/12/19	1,005.872476	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00281352	5.25%	1.003050374	1.005872476	0	5.87247599	0.000000
16/12/19	1,005.872476	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00281352	5.25%	1.003050374	1.005872476	0	5.87247599	0.000000
17/12/19	1,006.248666	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00298489	5.25%	1.003254063	1.006248666	0	6.24866600	0.000000
18/12/19	1,006.624997	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00315629	5.25%	1.003457793	1.006624997	0	6.62499700	0.000000
19/12/19	1,007.001470	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00332772	5.25%	1.003661565	1.007001470	0	7.00147000	0.000000
20/12/19	1,007.378084	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00349918	5.25%	1.003865378	1.007378084	0	7.37808399	0.000000
21/12/19	1,007.754829	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00367066	5.25%	1.004069232	1.007754829	0	7.75482900	0.000000
22/12/19	1,007.754829	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00367066	5.25%	1.004069232	1.007754829	0	7.75482900	0.000000
23/12/19	1,007.754829	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00367066	5.25%	1.004069232	1.007754829	0	7.75482900	0.000000
24/12/19	1,008.131726	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00384218	5.25%	1.004273128	1.008131726	0	8.13172600	0.000000
25/12/19	1,008.508765	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00401373	5.25%	1.004477065	1.008508765	0	8.50876499	0.000000
26/12/19	1,008.508765	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00401373	5.25%	1.004477065	1.008508765	2	8.50876499	0.000000
27/12/19	1,000.373994	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00017089	5.25%	1.000203069	1.000373994	0	0.37399400	0.000000
28/12/19	1,000.544948	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00034181	5.25%	1.000203069	1.000544948	0	0.54494799	0.000000
29/12/19	1,000.544948	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00034181	5.25%	1.000203069	1.000544948	0	0.54494799	0.000000

DATA	PU PAR LMNE11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
30/12/19	1,000.748129	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00034181	5.25%	1.000406180	1.000748129	0	0.74812899	0.000000
31/12/19	1,001.122404	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00051276	5.25%	1.000609332	1.001122404	0	1.12240399	0.000000

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 2ª SÉRIE

DATA	PU PAR LMNE21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
08/11/19	1,000.000000	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00000000	5.25%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
09/11/19	1,000.392958	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00018985	5.25%	1.000203069	1.000392958	0	0.39295799	0.000000
10/11/19	1,000.392958	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00018985	5.25%	1.000203069	1.000392958	0	0.39295799	0.000000
11/11/19	1,000.392958	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	5.25%	1.000203069	1.000392958	0	0.39295799	0.000000
12/11/19	1,000.786074	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00037974	5.25%	1.000406180	1.000786074	0	0.78607400	0.000000
13/11/19	1,001.179339	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00056966	5.25%	1.000609332	1.001179339	0	1.17933899	0.000000
14/11/19	1,001.572762	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00075962	5.25%	1.000812525	1.001572762	0	1.57276199	0.000000
15/11/19	1,001.966334	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
16/11/19	1,001.966334	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
17/11/19	1,001.966334	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
18/11/19	1,001.966334	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
19/11/19	1,002.360064	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00113964	5.25%	1.001219035	1.002360064	0	2.36006400	0.000000
20/11/19	1,002.753953	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00132971	5.25%	1.001422352	1.002753953	0	2.75395300	0.000000
21/11/19	1,003.147991	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00151981	5.25%	1.001625710	1.003147991	0	3.14799100	0.000000
22/11/19	1,003.542188	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00170995	5.25%	1.001829110	1.003542188	0	3.54218799	0.000000
23/11/19	1,003.936532	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00190012	5.25%	1.002032550	1.003936532	0	3.93653199	0.000000
24/11/19	1,003.936532	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00190012	5.25%	1.002032550	1.003936532	0	3.93653199	0.000000
25/11/19	1,003.936532	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00190012	5.25%	1.002032550	1.003936532	1	3.93653199	0.000000
26/11/19	1,000.392958	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	5.25%	1.000203069	1.000392958	0	0.39295799	0.000000
27/11/19	1,000.786074	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00037974	5.25%	1.000406180	1.000786074	0	0.78607400	0.000000
28/11/19	1,001.179339	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00056966	5.25%	1.000609332	1.001179339	0	1.17933899	0.000000
29/11/19	1,001.572762	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00075962	5.25%	1.000812525	1.001572762	0	1.57276199	0.000000

DATA	PU PAR LMNE21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
30/11/19	1,001.966334	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
01/12/19	1,001.966334	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
02/12/19	1,001.966334	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00094961	5.25%	1.001015759	1.001966334	0	1.96633400	0.000000
03/12/19	1,002.360064	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00113964	5.25%	1.001219035	1.002360064	0	2.36006400	0.000000
04/12/19	1,002.753953	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00132971	5.25%	1.001422352	1.002753953	0	2.75395300	0.000000
05/12/19	1,003.147991	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00151981	5.25%	1.001625710	1.003147991	0	3.14799100	0.000000
06/12/19	1,003.542188	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00170995	5.25%	1.001829110	1.003542188	0	3.54218799	0.000000
07/12/19	1,003.936532	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00190012	5.25%	1.002032550	1.003936532	0	3.93653199	0.000000
08/12/19	1,003.936532	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00190012	5.25%	1.002032550	1.003936532	0	3.93653199	0.000000
09/12/19	1,003.936532	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00190012	5.25%	1.002032550	1.003936532	0	3.93653199	0.000000
10/12/19	1,004.331037	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00209033	5.25%	1.002236033	1.004331037	0	4.33103700	0.000000
11/12/19	1,004.725700	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00228058	5.25%	1.002439556	1.004725700	0	4.72570000	0.000000
12/12/19	1,005.120512	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00247086	5.25%	1.002643121	1.005120512	0	5.12051199	0.000000
13/12/19	1,005.496429	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00264218	5.25%	1.002846727	1.005496429	0	5.49642899	0.000000
14/12/19	1,005.872476	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00281352	5.25%	1.003050374	1.005872476	0	5.87247599	0.000000
15/12/19	1,005.872476	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00281352	5.25%	1.003050374	1.005872476	0	5.87247599	0.000000
16/12/19	1,005.872476	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00281352	5.25%	1.003050374	1.005872476	0	5.87247599	0.000000
17/12/19	1,006.248666	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00298489	5.25%	1.003254063	1.006248666	0	6.24866600	0.000000
18/12/19	1,006.624997	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00315629	5.25%	1.003457793	1.006624997	0	6.62499700	0.000000
19/12/19	1,007.001470	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00332772	5.25%	1.003661565	1.007001470	0	7.00147000	0.000000
20/12/19	1,007.378084	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00349918	5.25%	1.003865378	1.007378084	0	7.37808399	0.000000
21/12/19	1,007.754829	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00367066	5.25%	1.004069232	1.007754829	0	7.75482900	0.000000
22/12/19	1,007.754829	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00367066	5.25%	1.004069232	1.007754829	0	7.75482900	0.000000
23/12/19	1,007.754829	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00367066	5.25%	1.004069232	1.007754829	0	7.75482900	0.000000
24/12/19	1,008.131726	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00384218	5.25%	1.004273128	1.008131726	0	8.13172600	0.000000
25/12/19	1,008.508765	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00401373	5.25%	1.004477065	1.008508765	0	8.50876499	0.000000
26/12/19	1,008.508765	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00401373	5.25%	1.004477065	1.008508765	2	8.50876499	0.000000
27/12/19	1,000.373994	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00017089	5.25%	1.000203069	1.000373994	0	0.37399400	0.000000
28/12/19	1,000.544948	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00034181	5.25%	1.000203069	1.000544948	0	0.54494799	0.000000
29/12/19	1,000.544948	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00034181	5.25%	1.000203069	1.000544948	0	0.54494799	0.000000

DATA	PU PAR LMNE21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
30/12/19	1,000.748129	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00034181	5.25%	1.000406180	1.000748129	0	0.74812899	0.000000
31/12/19	1,001.122404	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00051276	5.25%	1.000609332	1.001122404	0	1.12240399	0.000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 13/12/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

LUMINAE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

Luminae S.A é uma sociedade anônima de capital fechado, Companhia de engenharia elétrica focada em eficiência energética, fundada em 18 de abril de 2008, cuja a sede social está localizada em Osasco/SP. A Luminae tem como objeto social a industrialização e a comercialização de produtos elétricos, eletrônicos e equipamentos de iluminação, sendo que a industrialização envolve somente a montagem de produtos, sendo facultada a industrialização em estabelecimento de terceiro, na prestação de serviços de conserto, manutenção e instalação dos produtos comercializados, prestação de serviços de desenvolvimento e execução de projetos de engenharia elétrica e fabricação de calhas metálicas completas para luminárias em geral e outros equipamentos de elétrica e iluminação.

A Luminae é especializada em desenvolver soluções completas e customizadas de energia e eficiência energética com o objetivo de melhorar os níveis de qualidade de iluminação com a redução do gasto com energia elétrica.

As Notas Explanatórias, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

LUMINAE S.A.		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	141,120	61,269
Ativo Não Circulante	46,952	28,036
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	81,289	50,833
Empréstimos E Financiamentos	28,492	5,208
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	80,781	17,679
Empréstimos E Financiamentos	69,651	3,781
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	26,002	20,793
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	//20	//20
Receita de Vendas Líquida	106,252	94,390
Lucro Bruto	49,825	36,563
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	21,478	18,321
Lucro antes dos Impostos	6,098	11,519
Lucro/prejuízo Do Exercício	5,209	7,782
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.87	0.89
Liquidez Corrente	1.74	1.21
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	6.23	3.29
Endividamento Oneroso	3.77	0.43
Margem Bruta	0.47	0.39
Margem Operacional	0.20	0.19
Margem Líquida	0.05	0.08
Retorno Sobre o PL (ROE)	25.05%	59.81%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Tel.: +55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação - São Paulo, SP - Brasil
01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Luminae S.A.
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Luminae S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Luminae S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis**Créditos Tributários de ICMS**

A Companhia registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, conforme Nota Explicativa nº 23 - Outras receitas (despesas) operacionais, o valor de R\$ 4.805 mil, referente a créditos tributários de ICMS, para os quais não foi possível nas circunstâncias obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto a razoabilidade da base utilizada que formou estes créditos tributários, bem como se beneficiou da compensação destes créditos sobre o ICMS a recolher. O risco de questionamento dos créditos compensados no ano de 2018 pelas autoridades fiscais permanece pelo período prescricional de 5 (cinco) anos.

Ausência de um sistema integrado e coordenado de estoques e custo com a contabilidade

Conforme notas explicativas Nº 6 e 20 às demonstrações contábeis, a Companhia possui registrado nas rubricas de Estoques no ativo circulante e Custo nas demonstrações dos resultados, o montante de R\$ 53.953 mil e R\$ 56.427 mil, respectivamente, nos quais a administração da Companhia não possui implementado um sistema integrado e coordenado de custeio de produção. Consequentemente, a formação do estoque e das movimentações ocorridas de custo dos produtos vendidos, bem como a classificação de gastos gerais de fabricação não estão adequadamente reconhecidas e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em razão da impossibilidade de execução de procedimentos de auditoria para obter evidência apropriada e suficiente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre a adequação dos saldos de estoques e custos dos produtos vendidos, bem como, determinar possíveis efeitos no resultado e no patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e riscos fiscais envolvidos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".



Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros Assuntos

Auditoria dos saldos comparativos

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditados por nós, sobre os quais emitimos relatório datado de 26 de abril de 2020, com ressalva sobre “Impostos a recuperar e a recolher”, “Vida útil do ativo Imobilizado”, “Impostos a recolher”, “Auditoria dos saldos comparativos” e “Ausência de um sistema integrado e coordenado de estoques e custo com a contabilidade” e parágrafo de ênfase sobre “reapresentação dos saldos comparativos correspondentes”.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;



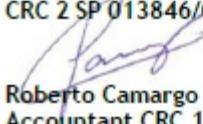
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2020



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/0-1


Roberto Camargo
Accountant CRC 1 SP 191164/0-7

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1^a Série / 2^a Série a que se refere este relatório e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatoriedade prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Maio de 2020

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário**